



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

TERMO ADITIVO Nº 04/23 AO CONTRATO Nº 11/19 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA METALMODULOS INDUST. DE MÓDULOS METÁLICOS HABITACIONAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, neste ato representada pela empresa **METALMODULOS INDUST. DE MÓDULOS METÁLICOS HABITACIONAIS LTDA**, sediada na Av. Henrich Reismann, nº 57, Bom Jesus dos Perdões/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.993.281/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 9900022696/2023, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 16 de setembro de 2023, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL:

Fica alterado a partir de 01 de outubro de 2023, o objeto do Contrato nº 11/2019, cujo o serviço é a locação de contêineres conjugados módulos habitáveis, perfazendo no presente termo o total de 07 (sete) contêineres locados: **Item 01**: serviço de locação de 03 (três) módulos habitáveis – contêineres conjugados 20 (vinte) pés, escritório/depósito com medidas entorno de 2,30 m de largura x 6,00 de comprimento x 2,50 de altura como manutenção estrutural, elétrica e hidráulica periódica inclusa no contrato; **Item 02**: serviço de locação de 04 (quatro) módulos habitáveis – contêineres banheiro/vestiário 20 (vinte) pés, com medidas em torno de 2,30 m de largura x 6,00 de comprimento x 2,50 de altura como manutenção estrutural, elétrica e hidráulica periódica inclusa no contrato, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

Ao presente Termo Aditivo é dado o valor de R\$ 82.024,20 (oitenta e dois mil, vinte e quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2023**, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00

FONTE DE RECURSO: 1.704.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.452.0147..6114



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

NOTA DE EMPENHO: 0460/2023

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO DO TERMO:

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói 16 de setembro 2023.

LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA
Diretor Presidente - CLIN
Contratante

RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO
Diretor Adm. e Financeiro – CLIN
Contratante

METALMODULOS INDUST.
DE MÓDULOS METÁLICOS
HABITACIONAIS LTDA
Contratado



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói



13h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 14h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas: - Revisão do Projeto Político Pedagógico; - Dados de renovação de matrícula; - Assuntos Gerais.

CORRIGENDA: Na publicação referente ao Termo de Contrato nº 072/2023, veiculada no Jornal "A Tribuna" em 04/07/2023, onde se lê: "...PRAZO: A execução do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos; **leia-se:** "...**PRAZO DE ENTREGA:** 90 (noventa) dias..."

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATOS DO PRESIDENTE

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito o Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 146/2023, publicado em 17 de outubro de 2023 em fls. 07, em razão da duplicidade do Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 138/2023.

NITERÓI PREV

PORTARIA PRESI nº 115/2023 - CONCEDER, a contar de 20/08/2023, pensão mensal a **MARIA ARLETE RODRIGUES DA SILVA**, viúva do ex – servidor **JORGE DA SILVA**, aposentado no cargo de MOTORISTA – NÍVEL 05 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 219.961-0, falecido em 20/08/2023, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º **9900042987/2023**.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 20/08/2023, em R\$ 920,84 (novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) a pensão mensal de MARIA ARLETE RODRIGUES DA SILVA, viúva do ex – servidor JORGE DA SILVA, aposentado no cargo de MOTORISTA – NÍVEL 05 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 219.961-0, falecido em 20/08/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do cargo:

Proporcional a 23/35 avos - Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88..... R\$ 572,40

Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço:

20% - Art. 98, inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2833/72, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88..... R\$ 174,22

Gratificação de Insalubridade:

20% - Art. 98, inciso III alínea "a" da lei n.º 531/85, c/c artigo 15º da Lei n.º 749/89 e parágrafo único do artigo 3º do Decreto n.º 3.314/80 e artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88..... R\$ 174,22

TOTAL.....R\$ 920,84

INSTRUMENTO: Termo nº 14/2023. **PARTES:** NITERÓI PREV como Contratante e a empresa R.R.F GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS como contratada. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo nº 11/2021, relativo à prestação de serviços de agenciamento de viagens. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e sete mil e quinhentos reais). **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.99 – Fonte de Recurso 1.802.50 - Nota de Empenho nº 175/2023. **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 9900017002/2023, que se regerá pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2023.

EXTRATO Nº 05/2023 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no Decreto 14.693/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme informação abaixo:

NOME: ANA GILCE DE OLIVEIRA ALENCAR				
OBJETO: Pagamento de saldo de proventos referente a 02 dias de abril de 2022 e 3/12 avos do 13º salário de 2022.				
PT	COD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.0952	3190.92	2.801.50	221,73	9900031235/2023
NOME: GILCILEIA DE OLIVEIRA ALENCAR				
OBJETO: OBJETO: Pagamento de saldo de proventos referente a 02 dias de abril de 2022 e 3/12 avos do 13º salário de 2022.				
PT	COD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.0952	3190.92	2.801.50	221,74	9900031235/2023

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NITTRANS

TERMO ADITIVO nº 06/2023 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023. Termo de rratificação. **Partes:** NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NITTRANS – e 47.864.410 BRENDA DA SILVA DE OLIVEIRA - ME. **Objeto:** Retificação da Cláusula Segunda do Contrato nº 04/2023 e ratificação das demais cláusulas contratuais. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS; e Despacho de Peça nº 72 do processo nº 9900022129/2023. **Data de assinatura:** 17/10/2023. **Proc. Adm.:** 9900022129/2023.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

CNPJ/MF Nº 29.541.968.0001/07

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

ERRATA DO EXTRATO Nº 131/2023

Na publicação do dia 07 de outubro de 2023, onde se lê: PROCESSO Nº 500000166/2023. Leia-se: PROCESSO Nº 9900040453/2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 04/23 ao Contrato de nº 11/19, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, **METALMÓDULOS INDUST. DE MÓDULOS METÁLICOS HABITACIONAIS LTDA**. Objeto: da alteração do objeto contratual: Fica alterado a partir de 01 de outubro de 2023, o objeto do Contrato nº 11/2019, cujo o serviço é a locação de contêineres conjugados módulos habitáveis, perfazendo no presente termo o total de 07 (sete) contêineres locados: **Item 01:** serviço de locação de 03 (três) módulos habitáveis – contêineres conjugados 20 (vinte) pés, escritório/depósito com medidas entorno de 2,30 m de largura x 6,00 de comprimento x 2,50 de altura como manutenção estrutural, elétrica e hidráulica periódica inclusa no contrato; **Item 02:** serviço de locação de 04 (quatro) módulos habitáveis – contêineres banheiro/vestiário 20 (vinte) pés, com medidas em torno de 2,30 m de largura x 6,00 de comprimento x 2,50 de altura como manutenção estrutural, elétrica e hidráulica periódica inclusa no contrato, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto do supramencionado Processo Administrativo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 16 de setembro de 2023, por mais 12 (doze) meses; Ao presente Termo Aditivo é dado o valor de **R\$ 82.024,20** (oitenta e dois mil, vinte e quatro reais e vinte centavos); As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.704.00, Programa de trabalho: 17.452.0147.6114; Nota de Empenho: 0460/2023**. O presente TERMO ADITIVO que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, obedecendo as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Alba Valéria Ferreira, Mat. 70777 e Othan Alexander Maia Gouvea, Mat. 117056; **Processo administrativo de nº 9900022696/2023**.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO– EMUSA

PORT. Nº.: 1763/2023 – Dispensar a contar de 01/10/2023, **ADRIANA BARBOSA SANTOS** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

PORT. Nº.: 1764/2023 – Designar a contar de 01/10/2023, **RODRIGO FERREIRA SOARES** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente a dispensa de Adriana Barbosa Santos.

PORT. Nº.: 1765/2023 – Dispensar a contar de 01/10/2023, **RODRIGO FERREIRA SOARES** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7.

PORT. Nº.: 1766/2023 – Designar a contar de 01/10/2023, **ADRIANA BARBOSA SANTOS** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7, em vaga decorrente a dispensa de Rodrigo Ferreira Soares.

PORT. Nº.: 1767/2023 – Dispensar a contar de 01/10/2023, **RONALDO CORDEIRO DOS PRAZERES** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.